



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ordenador(es) de Despesas: Eliciomar Braz Pereira - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

E-mail: smeel@barradogarcas.mt.gov.br

Contato: (66) 3401-2006

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra da creche de educação infantil pró-infância tipo II convencional, no município de Barra do Garças-MT.

Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se esta solicitação tendo em vista que a obra da creche de educação infantil Pró-Infância Tipo 2 Convencional foi iniciada, porém não concluída. Considerando a demanda existente por vagas e a importância de garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das crianças, a conclusão da obra é fundamental para atender às necessidades de educação e cuidado infantil da comunidade. A entrega desse equipamento público representa um avanço significativo para o município, reafirmando o compromisso com a qualidade de vida da população e com a promoção da educação.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

☒ - Conforme o Decreto Municipal n.º 5.383/2024, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária: 28.003.12.365.0104.1294.4.4.90.51.00.00

Programa	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
----------	--

Ação	1294 CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA NOVA BARRA
------	---



Fonte de recurso	1.500.1001000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Cód. reduzido	1907
Projeto atividade	1294 CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA NOVA BARRA
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR CORRESPONDENTE: R\$ 422.148,84	

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☒ Federal	
Dotação orçamentária: 28.003.12.365.0104.1294.4.4.90.51.00.00	
Programa	0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
Ação	1294 CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA NOVA BARRA
Fonte de recurso	1.569.0000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Cód. reduzido	1906
Projeto atividade	1294 CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA NOVA BARRA
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR CORRESPONDENTE: R\$ 1.401.832,27	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
1	87467	Contratação de empresa especializada para conclusão da obra da creche de educação infantil pró-infância tipo II convencional, no município de Barra do Garças-MT.	1	R\$ 1.823.981,11

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS
Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica
Houve contratação anterior para subsidiar a atual? ☐ Sim ☒ Não.
Servidor indicado para auxiliar no ETP (se for o caso): Não se aplica.
Fiscal indicado: Matheus Rickli de Carvalho (Matrícula N° 120394)



Suplente: Matheus Rodrigues Lobo (Matrícula N° 119730)

Gestor indicado que realizará as atividades de gestão de contratos: Ygor Vinicius Marques Cardoso (Matrícula N° 13672)

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica.

Informações auxiliares para realização dos ETPs (se for o caso): Não se aplica.

Instrumento Vinculativo:

☒ Contrato

☐ Ata de Registro de Preços

☐ Adesão (carona)

☐ Outro: _____

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☐ Vigência de 12 meses.

☒ Outro: 24 meses.

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças/MT, 10 de outubro de 2025.


ALESSANDRA PERES

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

☒ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).

Barra do Garças/MT, 10 de agosto de 2025.


Eliciomar Braz Pereira

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 21.823 de 01/01/2025